



Anais do Encontro Virtual
da Rede de Pesquisa em
Governança da Internet
Novembro de 2022

V ENCONTRO DA REDE DE PESQUISA EM GOVERNANÇA DA INTERNET - REDE 2022

FICHA TÉCNICA

ANAIS DA REDE DE PESQUISA EM GOVERNANÇA DA INTERNET - VOL. 5, ISSN 2675-1690

Editores

Diego Vicentin
Maria Vitoria Pereira de Jesus

Autores

Adriana Veloso
Cristina Carvalho
Hermann Bergmann
Javier de la Cruz Martínez
Julio Marinho
Maiara Stefany
Manuel Alberto
Mariana Gomes
Marina Gonçalves
Paula Guedes
Raimundo Miguel
Rebeca Souza

COMITÊ ORGANIZADOR

Núcleo de Coordenação da Rede de Pesquisa em Governança da Internet

Alexandre Arns Gonzales
Carolina Batista Israel
Diego Vicentin
Fernanda R. Rosa
Gustavo Ramos Rodrigues

Hemanuel Jhosé Alves Veras
Kimberly de Aguiar Anastácio
Maria Vitoria Pereira de Jesus
Nathan Paschoalini Ribeiro Batista

Comitê Científico

Carolina Batista Israel
Daniela Araújo
Diego Vicentin
Fernanda R. Rosa
Flávio Rech Wagner
Gills Vilar-Lopes
Jean Santos
Leonardo Ribeiro da Cruz
Maria Mónica Arroyo
Marta Mourão Kanashiro
Raquel Gatto
Rodolfo Avelino
Rosemary Segurado

Moderadores

Ana Claudia Farranha
Bianca Kremer
Carolina Batista Israel
Diego Vicentin
Fernanda R. Rosa
Flávio Rech Wagner
Jess Reia
Leonardo Ribeiro da Cruz
Marisa von Bulow

Debatedores

Adriana Veloso
Alessandra Ogassavara
Cristina Carvalho
Hermann Bergmann
Javier de la Cruz Martínez
Julio Marinho

Luis Henrique Antunes
Maiara Stefany
Manuel Alberto
Mariana Gomes
Marina Gonçalves
Paula Guedes
Raimundo Miguel
Rebeca Souza
Rosemary Segurado

O V Encontro da Rede de
Pesquisa em Governança da
Internet e a publicação dos
Anais resultantes deste encontro
receberam apoio de:

Internet Society - Capítulo Brasil

Programa de Pós-Graduação em
Ciências Sociais do Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas
(IFCH) da Universidade Estadual
de Campinas (UNICAMP) por
meio de recursos da Coordenação
de Aperfeiçoamento de Pessoal
de Nível Superior (CAPES) -
convênio n. 0524/2021.



DIVERSIDADE E TERRITORIALIDADE: COMO INDICADORES DO CGI.BR A PARTIR DOS RELATÓRIOS DE 2005 A 2009

RAIMUNDO MIGUEL BENJAMIM

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
DESENVOLVIMENTO	9
METODOLOGIA	10
APRESENTACAO DE DADOS	12
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	14
RESULTADO E DISCUSSÃO	17
CONCLUSÃO	19
REFERÊNCIAS	20



DIVERSIDADE E TERRITORIALIDADE: COMO INDICADORES DO CGI.BR A PARTIR DOS RELATÓRIOS DE 2005 A 2009

Raimundo Miguel Benjamim¹

RESUMO

Com base nos relatórios produzidos e publicados anualmente pelo Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação (Cetic.br), este artigo busca analisar e compreender como a presença ou ausência de questões sobre territorialidade, cor e gênero nos instrumentos de coleta de dados podem impactar a formulação de políticas públicas efetivas para mitigar a exclusão digital das populações historicamente marginalizadas, como os povos indígenas e a população negra. Com essa perspectiva, adotou-se os conceitos de interseccionalidade e epistemicídio, desenvolvido por duas autoras negras, aporte teórico-metodológico para a discussão dos resultados. A partir de nosso trabalho, fica evidente as disparidades e desigualdades que separam as regiões Sudeste e Sul em relação às demais regiões do país, bem como o modo como isso contribui para a manutenção e perpetuação do racismo estrutural no campo da governança de internet no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE

Governança de Internet, Territorialidade, Inclusão Digital, Diversidade

ABSTRACT

Based on the reports produced and published annually by the Center for Studies on Information and Communication Technologies (Cetic.br), this article has the aim of analyzing how the presence or absence of questions on territoriality, color and gender in data collection instruments can impact the formulation of effective public policies to mitigate digital inequalities that affects historically marginalized populations, such as indigenous and black peoples. With this perspective, the concepts of intersectionality and epistemicide developed by two black authors were adopted as a theoretical-methodological approach. The paper concludes that the digital inequalities of the southeast and south regions in relation to the other regions of the country, as well as the maintenance and perpetuation of structural racism in the field of internet governance in Brazil.

¹ Pesquisador Indígena do Instituto da Hora/Conexão Malunga – Mestrando em Comunicação e Cultura/PPGCOM UFRJ

KEYWORDS

Internet Governance, Territoriality, Digital Inclusion, Diversity

INTRODUÇÃO

É inegável a importância das tecnologias para a sociedade. Para continuar acontecendo os avanços na vida das pessoas e na sociedade foram necessários os avanços tecnológicos. A internet é uma dessas tecnologias que chegou para revolucionar e impactar a sociedade política, social e economicamente. No Brasil, a popularização da internet se deu tardiamente, se comparado com outros países, apenas a partir de 1996 pessoas comuns, ainda assim, com alto poder aquisitivo, passaram a ter acesso a essa nova tecnologia.

Criado em 1995, o Comitê Gestor da Internet no Brasil é uma estrutura multissetorial responsável por coordenar e integrar as iniciativas relacionadas ao uso e funcionamento da Internet no Brasil. Entre as diversas atribuições e responsabilidades do CGI.br destacam-se: o estabelecimento de diretrizes estratégicas relacionadas ao uso e desenvolvimento da Internet no Brasil; o estabelecimento de diretrizes para a administração do registro de Nomes de Domínio usando <.br> e de alocação de endereços Internet (IPs). Entre os principais setores que compõem o CGI.br está o Cetic.br, responsável em coordenar e elaborar os relatórios anuais feitos a partir de levantamentos de dados por meio de um questionário objeto de estudo deste trabalho.

Desde lá, o avanço e a presença da internet nos lares brasileiros só passaram a ter importância no momento em que era evidente que quem tinha acesso tinha a possibilidade de usufruir dessa tecnologia, e que era necessário ampliar o acesso aos menos favorecidos. Ou no momento que a tecnologia passou a significar acesso e participação social na democracia. Não apenas isso, mas, principalmente para orientar a formulação de políticas públicas tanto para o governo como também orientar os investimentos do setor privado. Com esse objetivo, o CGI.br lançou o relatório sobre o Uso das Tecnologias da Informação e Comunicação, TIC Domicílios e TIC Empresas pelo CGI.br em 2005. Desde lá, os relatórios são lançados anualmente.

De acordo com CGI.br, o principal objetivo desses relatórios é subsidiar as discussões sobre a governança de internet no Brasil. Um dos principais espaços que

promove essas discussões no âmbito do GGI.br é o Fórum de Internet no Brasil (FIB), os eventos da FIB acontecem anualmente com a participação de representantes de vários segmentos da sociedade. Mas, também são realizados eventos como oficinas e formações realizadas pelo CGI.br com a proposta de tornar a internet um espaço cada vez mais inclusivo e democrático. As principais diretrizes que orientam a elaboração de políticas públicas sobre o uso de internet do Brasil são formuladas nestes ambientes de discussões e debates.

Um dos mecanismos de avaliação encontrados para identificar e acompanhar avanço da internet e os problemas da realidade das TIC no Brasil, bem como a avaliação da eficiência dos programas governamentais e dos investimentos do setor privado são os relatórios anuais. Nesse sentido, os relatórios são instrumentos importantes para o avanço da internet no Brasil, essa importância é apresentada pelo CGI.br no relatório de 2005

Pesquisas importantes como essa contribuem para promover o debate, criar as condições para que o setor público possa planejar os programas de governo eletrônico e de inclusão digital, bem como as políticas de difusão da banda larga no país e toda a infra-estrutura co-relacionada com o desenvolvimento da internet. Esses indicadores também são importantes para que as empresas privadas e os empreendedores planejem seus negócios e avaliem as tendências relacionadas ao crescimento da internet, o centro nervoso da economia globalizada. Essa é uma importante contribuição que o Comitê Gestor da Internet oferece à sociedade e ao governo com informações adequadas para a promoção de e-serviços e dos e-negócios no país. (CGI.BR, 2005, p.17).

Partindo da premissa que os relatórios anuais do Cetic.br são bases de indicadores para a formulação de políticas públicas e desenvolvimento de internet no Brasil, surge questões necessárias para uma reflexão e análise que este trabalho propõe discutir. Quando e como os indicadores raciais, de gênero e de território foram acionados em pesquisas de órgão públicos brasileiros sobre acesso à internet? O instrumento de coleta de dados para a elaboração dos relatórios anuais considera esses dados para qualificar e visibilizar a pluralidade da população brasileira? Como interpretar e refletir sobre o avanço da internet no Brasil, ainda assim, os menos favorecidos historicamente, continuam excluídos dos dados dos relatórios oficiais fundamentais para a elaboração de políticas públicas efetivas para a população? É possível elaborar um questionário que inclua essa diversidade?

Essa e outras questões relacionadas a governança de internet, especialmente o acesso à internet como direito fundamental motivou a mobilização de pesquisadores por meio do grupo de pesquisa chamado de Governança de Internet e Diversidade, uma parceria do Instituto da Hora com Conexão Malunga, dois ambientes de discussões de debates sobre o tema que reúne pesquisadores e acadêmicos de população negra e indígenas de norte e nordeste do país para uma série de trocas e discussões sobre a pauta de inclusão digital e injustiça social. Uma dessas linhas de trabalho resultou a proposição deste trabalho, por acreditar que as mudanças estruturais só são possíveis a partir de trocas e debates, principalmente feitos por aqueles que estão ou fazem parte da população que sofrem diariamente das injustiças sociais.

A desigualdade no acesso as tecnologias e internet é notável e evidente no Brasil atualmente, como veremos neste trabalho. Mas, que isso, as disparidades nesse sentido, atinge diretamente pessoas que vivem nas regiões mais remotas ou em áreas periferias das grandes metrópoles. Que não se tem como mensurar e quantificar, pela ausência de dados e indicadores sobre essa população. Para isso, é necessário conhecer como são coletados esses dados para entender os indicadores sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos domicílios brasileiros - TIC Domicílios.

O Cetic.br através de uma empresa de consultoria especializada aplica um questionário que coleta informações sobre gênero, raça/cor, classe social e idade. Em 2005, o questionário aplicado considerava ou acionava informações do entrevistado sobre sua localização, onde continha apenas algumas regiões metropolitanas, especialmente localizadas na região sudeste e sul, renda familiar mensal, grau de instrução, sexo, classe social e faixa etária. Ao longo dos anos, no período contemplado neste trabalho, observou-se algumas mudanças, porém, não refletidas no resultado final apresentados nos relatórios.

Debruçar-se sobre os dados de raça, gênero, idade e território nas pesquisas de acesso à internet no Brasil faz-se necessário para entender e visualizar que o racismo estrutural está presente em todos os campos, também promove uma reflexão e debate necessário para a construção sobre possíveis caminhos a se tornar para que o avanço e inclusão digital seja mais inclusiva como amparado pelos dez² princípios de uso e

² Os 10 princípios de governança e uso de internet no Brasil faz parte da LEI N° 12.965/2014 conhecida como Marco Civil de Internet, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso de internet no Brasil, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm

governança de uso da internet no Brasil. Um dos princípios diz sobre a universalização do acesso à internet, garante que o acesso a internet seja universal e que o papel das novas tecnologias é fundamental para o desenvolvimento humano.

O acesso à Internet deve ser universal para que ela seja um meio para o desenvolvimento social e humano, contribuindo para a construção de uma sociedade inclusiva e não discriminatória em benefício de todos. (BRASIL, 2014)

Neste trabalho concordamos com a importância da universalização do acesso à internet e às novas tecnologias de forma geral como proposto pelo princípio citado acima. Mas, defendemos que esse acesso precisa ter caráter específico e que seja adequado com a construção colaborativa com as populações afetadas. Entendemos que como assegurado neste trabalho, essa participação popular seja o caminho mais qualificado para tornar as políticas públicas mais efetivas. Experiências de construção de políticas torna as ideias e propostas mais inclusivas, como por exemplo, o Marco Civil da Internet no Brasil.

Os princípios sobre o uso de internet no Brasil, partiu de uma mobilização popular, e a essa conquista se consolidou com o Marco Civil da Internet – através da LEI Nº 12.965, DE 23 DE ABRIL DE 2014, que definiu os princípios, deveres e obrigações sobre o uso de internet no país. Na época de sua aprovação, foi considerada aprovação de uma lei democrática, pois, partiu de uma intensa mobilização da sociedade, quando iniciada em 2009, a proposta recebeu mais de duas mil contribuições de diversos setores como governos, movimentos sociais, organizações não-governamentais, universidades e empresas³.

O caso do Marco Civil da Internet serve de exemplo, de que quando a sociedade se engaja para construir uma ideia, ainda que seja perfeita e nunca será, mas, torna o resultado final de uma política pública mais inclusiva e mais próxima do ideal. Isso mostra que deveria ser o caminho para construir ideias que ajudam mudar uma realidade, como por exemplo, quando se trata de desigualdades no campo de governança da internet e políticas públicas que objetivam combater a exclusão social.

Com essa lógica de pensamento, este trabalho se propõe a discutir como o processo de construção de dados e seus instrumentos impacta a vida da população brasileira menos favorecida e fortalece o racismo estrutural, sexismo e opressões in-

³ <https://www.revistahcsm.coc.fiocruz.br/sociedade-vence-a-batalha-marco-civil-na-internet-e-aprovado/>

terligadas as desigualdades sociais e a violência de direitos humanos. Para contribuir e embasar as discussões, serão acionados conceitos e pensamentos propostos por duas feministas e ativistas negras como aporte teórico-metodológico, o conceito de interseccionalidade da Kimberlé Crenshaw como metodologia e Epistemicídio da Sueli Carneiro.

Escolher os dois conceitos propostos por duas pensadoras e ativistas negras também faz parte de um objetivo maior, que é fortalecer a luta contra epistemicídio no ambiente acadêmico e espaços de produção científica que deve ser um dever de cada pesquisador especialmente de pesquisadores negras e indígenas.

DESENVOLVIMENTO

Como qualquer instrumento ou metodologia de pesquisa, o questionário aplicado no levantamento de dados para elaboração dos relatórios anuais do CGI.br, evoluiu ao longo dos anos, no período de recorte deste trabalho, algumas mudanças no questionário foram observadas, como por exemplo, a introdução das cinco regiões do país para identificar a localização dos participantes do levantamento. O recorte do período de 2005-2009 para este estudo partiu de escolha metodológica baseada na compreensão de que nesse período ocorreu as primeiras versões do questionário aplicado e consequentemente a formação dos indicadores nos primeiros anos da TIC Domicílios.

A ausência da questão da diversidade de gênero e territorialidade nos relatórios anuais implica e impacta diretamente a essa diversidade existente no território brasileiro, no que diz respeito ao acesso à internet dessa população. No período estudado, viu-se o esforço da implementação de algumas políticas públicas voltadas para combater essas desigualdades. Porém, não basta disponibilizar os meios; é importante mostrar às pessoas como as tecnologias podem contribuir para suas tarefas e atividades, trazendo conhecimento e novas oportunidades.

Essas políticas públicas e investimentos do setor privado podem significar para uma parcela da população um avanço e melhoria na qualidade de vida. Mas, para a maioria, principalmente para os menos favorecidos, como a população negras moradores nas periferias das grandes cidades, e povos indígenas que habitam em territórios remotos, continua acentuando as desigualdades.

Almeida *et al* (2004), afirma que a exclusão digital da sociedade brasileira está intrinsecamente ligado aos problemas sociais em que vive a população brasileira.

Em nosso país a exclusão digital está associada às desigualdades sócio-econômicas e culturais. Talvez em outros países a exclusão digital pudesse ser abordada de forma separada da exclusão social, mas é impossível falar da exclusão digital sem mencionar os outros problemas existentes na sociedade brasileira, como o analfabetismo, desemprego, baixa renda e educação. A exclusão social e a exclusão digital são mutuamente causa e consequência. Os fatores da exclusão social aprofundam a exclusão digital e a exclusão digital contribui para o aumento da exclusão social. (ALMEIDA *et al*, 2004, p. 66).

Nesse sentido, falar de problemas e desigualdades afetam a população menos favorecida é tratar de racismo estrutural, que são estruturas que perpetuam o racismo na sociedade, tanto na atualidade, quanto no desenvolvimento histórico. Nas palavras do professor Silvio Almeida (2019, p.22), “racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam”.

O conceito de epistemicídio na sociedade e no campo da governança de internet pode contribuir para o nosso olhar crítico para a realidade e a construção histórica do Brasil, um país plural e diverso, mas que se configurou sob o colonialismo presente até nos dias de hoje. É preciso lutar contra isso, é necessário que o acesso às tecnologias e a internet seja um direito, as pessoas precisam ter a oportunidade de escolher ter ou não ter acesso a esses recursos.

METODOLOGIA

Como apresentado anteriormente, o trabalho faz parte de uma mobilização maior, de um grupo de pesquisa, que discute e debate governança da internet no Brasil, buscando compreender o que causa as disparidades na inclusão e exclusão digital no país, que tem como ponto de atenção às questões de gênero, territorialidade entre outras informações e dados que podem ajudar a formular ideias como objetivo de promover debates para uma internet mais inclusiva e democrática. Nesse sentido, este trabalho propôs seguir essa linha de pesquisa, orientado a partir das discussões e propostas do referido grupo de pesquisa.

A primeira fase do trabalho se deu na coleta de dados públicos, disponíveis no site do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Infor-

mação – Cetic.br⁴, onde podem ser consultadas a série de publicações disponíveis a partir de 2005. O objeto de interesse nesse levantamento foi o questionário anexado nos relatórios. Do período escolhido para o estudo apenas o questionário de 2005, apresentou problemas em relação a visualização, mas, nada que comprometesse os trabalhos de análise.

A segunda etapa do trabalho foi a análise e elaboração surveys como formato para a exposição das estatísticas de acesso à internet e outras informações consideradas importantes para o trabalho do grupo de pesquisa, como por exemplo, quando ou se foram acionados a questão de territorialidade e gênero nos questionários. Os resultados iniciais foram compartilhados em reuniões de discussão dos resultados com outros integrantes do grupo.

Outro aspecto importante a se destacar aqui, que por se tratar de um estudo e produção de conhecimento que propõe contribuir contra o epistemicídio, é também estratégia metodológica trazer conhecimentos e bases de pensadores e ativistas negras e indígenas pra ancorar as discussões, tanto estrangeiras, mas, principalmente brasileiros. Proposta por uma pensadora e ativista negra, e por ser um conceito amplamente reconhecido no âmbito internacional para a garantia de direitos humanos, a interseccionalidade possibilita a avaliação do encontro das opressões, os cenários específicos que implicam para populações racializadas.

Para se ter ideia sobre a popularidade do conceito, em outubro de 2021, segundo uma publicação do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) o termo “interseccionalidade” atingiu seu ponto mais alto de buscas no Google desde 2004⁵. Porém, a mesma publicação ressalta que o termo está longe de ser uma palavra nova. É um termo com mais de 30 anos de uso. Ele entrou em uso comum a partir de 1989, o aumento do interesse em compreender melhor as desigualdades e discriminações sofridas por mulheres e populações diversas popularizou a expressão nos últimos anos.

A interseccionalidade proposto pela jurista e professora afro-americana Kimberle Crenshaw nos permite compreender melhor as desigualdades e a sobreposição de opressões e discriminações existentes em nossa sociedade. Segundo ela, interseccionalidade é a interação entre dois ou mais fatores sociais que definem uma

⁴ <https://cetic.br/>

⁵ <https://blogs.iadb.org/brasil/pt-br/o-que-e-interseccionalidade-e-por-que-importa-saber-seu-significado/>

pessoa. Questões de identidade como gênero, etnia, raça, localização geográfica ou mesmo idade não afetam uma pessoa separadamente. Ao contrário: combinam-se de diferentes formas, gerando diversas desigualdades.

A partir desse conceito, podemos compreender melhor como os fatores sociais e étnicos contribuem para aumentar as desigualdades, em vários campos, sobretudo na desigualdade de acesso às TICs. Uma pessoa negra e indígena por vários fatores sociais sempre será menos favorecida comparado com uma pessoa branca, essa sempre terá melhor acesso.

APRESENTAÇÃO DE DADOS

As pesquisas anuais são realizadas em todo o país, em domicílios selecionados aleatoriamente. Os questionários têm perguntas que permitem conhecer o acesso às tecnologias existentes e os hábitos de uso dos cidadãos. Estes são aplicados por entrevistadores devidamente identificados com crachá do Ipec Inteligência em Pesquisa e Consultoria, que é a empresa responsável pelas entrevistas.

Em 2005 o primeiro levantamento mediu a penetração e uso da internet em domicílios a partir dos seguintes módulos do questionário: Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação; Uso do Computador; Uso da internet; Governo Eletrônico; Comércio Eletrônico; Segurança; Acesso sem fio; Habilidades com Computador e a Internet; Uso do e-mail; Spam; e Intenção de Aquisição de Equipamentos e Serviços TIC. As entrevistas foram realizadas presencialmente, em 8.540 domicílios e com indivíduos a partir dos 10 anos. Os resultados permitem a apresentação dos indicadores por 15 regiões e áreas metropolitanas, com informações sobre classe social, grau de instrução, idade e sexo. O mesmo padrão do questionário foi mantido nos anos seguintes.

Para permitir a comparabilidade de seus resultados, a TIC Domicílios, o Cetic.br segue padrões metodológicos e indicadores definidos internacionalmente, como a iniciativa multisetorial Partnership on Measuring ICT for Development, liderada pela União Internacional de Telecomunicações (UIT).

O plano amostral utiliza informações do Censo Demográfico e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) ou da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) mais recente disponível, realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No questionário da pesquisa TIC Domicílios há módulos fixos (coleta anual) e módulos rotativos (outras periodicidades). São diversos temas no questionário, tais como: acesso às TIC, uso do computador, uso da Internet, habilidades na Internet, uso do celular, governo eletrônico, comércio eletrônico e atividades culturais na Internet.

Em cada relatório anual, os questionários são publicados como anexos. O que permite visualizar as mudanças, quando ocorrem, como mostraremos no item das discussões dos resultados. Por exemplo, no questionário do TICs Domicílios em 2005 sobre raça e gênero são indicadas as orientações para o entrevistador “não esqueça de preencher as questões abaixo exatamente após o término da entrevista”.

1 – Qual raça/cor do entrevistado: Branca, Preta, Parda, Indígena e Amarela

2 – O domicílio na qual foi entrevista foi feita: Localização em uma favela, Conjunto Habitacional, localizado próximo à favela e não há favela próximo

Nos indicadores finais do relatório disponíveis na página no Cetic.br para consulta apenas dados sobre regiões do país (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Sudeste, Salvador, Recife, Fortaleza, Nordeste, Belém, Norte, Curitiba, Porto Alegre, Sul; Distrito Federal e Centro Oeste), Renda Familiar, Grau de Instrução, Sexo, Classe Social (A, B, C, D e E) e Faixa Etária.

Em 2006, os mesmos módulos se repetiram. Em 2007, o termo “situação de emprego” foi incluído nos indicadores finais. Esse modulo abrange três grupos: *trabalhador, desempregado e não integra a população ativa*, a descrição do grupo define como a categoria que estão contabilizados os estudantes, aposentados e as donas de casa. Em 2009, os indicadores finais do relatório incluem pela primeira vez os termos “Zona Urbana” e “Zona Rural”.

Sobre o questionário, o objeto central do estudo aqui, como apresentado acima, os dados sobre territorialidade e informações sobre o gênero sofreu algumas mudanças. Apenas em 2009, as opções de respostas de identificação de gênero e territorialidade não aparecem, de 2005 a 2008, o entrevistado teve como opções as questões apresentadas acima, mas, não apareceram como indicadores finais nos relatórios anuais disponíveis no site do Cetic.br. Na parte de resultado e discussão iremos apresentar mais números que retratam a desigualdade no acesso a internet e as TICs.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Cada ano que passa, os relatórios anuais sobre o avanço da internet no Brasil nos impressionam pelos números. Dá a entender que as tecnologias, especialmente a internet está cada vez mais presente nos lares e no cotidiano dos brasileiros. Por isso, buscar conhecer o instrumento usado pelo Cetic.br nas pesquisas de levantamento de dados é para imprescindível para discutir e debater os números e as estatísticas criticamente. Identificar aspectos que invisibiliza as minorias, como é o caso, da ausência de participação destes nos levantamentos e consequentemente na ausência nos indicadores faz compreendermos melhor as dinâmicas de poder que levam a ter indicadores de raça, gênero e território tão distintos com o passar dos anos.

Como apresentamos anteriormente, o conceito de interseccionalidade desenvolvido pela feminista negra e professora em Direito nos Estados Unidos Kimberlé Crenshaw, nos ajuda a compreender essas dinâmicas. O encontro ou cruzamento de vários fatores tornam mais difícil a vida de uma pessoa que já marginalizada historicamente. Vamos aqui apresentar exemplos de situações envolvendo mulheres negras e indígenas para visualizar como e quanto é presente o racismo na vida das pessoas.

Mas, antes, vamos trazer como a Crenshaw define o conceito de interseccionalidade

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p.177)

Crenshaw contribui na compreensão das desigualdades sociais considerando atravessamentos, tais como raça, classe e gênero, que vão acabar singularizando determinadas vivências dentro do sistema opressor na sociedade. No campo da governança de internet, a interseccionalidade nos permite visualizar como as relações de dominação se manifestam e como os grupos minoritários são tratados.

A mulher indígena nascida na região do Alto Rio Negro, no extremo noroeste do estado do Amazonas, possivelmente, tem as mesmas condições e oportunidade que uma mulher negra nascida em uma periferia ou favela. Seguindo o raciocínio metodo-

lógico da interseccionalidade, podemos pensar na junção de três fatores apenas para o nosso exercício: mulher + indígena + rural ou mulher + negra + periferia/favela. Aqui usamos três fatores genéricos para pensar e retratar como e quanto é complexo o racismo que as mulheres dessas populações enfrentam. Antes de idealizar esse racismo estrutural que enfrentamos, quando falamos que os três fatores são genéricos é para demonstrar que uma mulher indígena vive e compartilha de contextos diferentes uma da outra. Usamos a região do Alto Rio Negro, pelo autor deste trabalho ser da região, para usar como exemplo, que de povo para povo indígena, há povos de recém contato, onde as possibilidades e oportunidades de acesso a tecnologias são menores. E existem mulheres indígenas com oportunidades melhores, essas com condições e possibilidades de acesso à internet e a tecnologias maiores. Voltando aos três fatores apresentados, pelo fato de a pessoa ser uma mulher, ser indígena e ser de um território distante de centros urbanos, até mesmo de pequenas cidades do interior, tornam as oportunidades de acesso cada vez mais remotas.

Essa ausência de possibilidades e oportunidades de acesso à internet e às novas tecnologias nos leva ao segundo conceito utilizado neste trabalho: epistemicídio. O termo epistemicídio é da filósofa Sueli Carneiro, quem descreve, em sua tese de doutorado, publicada em 2005 pela Universidade de São Paulo (USP), que define como:

O epistemicídio é, para além da anulação e desqualificação do conhecimento dos povos subjugados, um processo persistente de produção da indigência cultural: pela negação ao acesso à educação, sobretudo de qualidade; pela produção da inferiorização intelectual; pelos diferentes mecanismos de deslegitimação do negro como portador e produtor de conhecimento e de rebaixamento da capacidade cognitiva pela carência material e/ou pelo comprometimento da autoestima pelos processos de discriminação correntes no processo educativo. Por isso, o epistemicídio fere de morte a racionalidade do subjugado ou, a sequestra, mutila a capacidade de aprender (CARNEIRO, 2005, p. 97).

Como ativista do movimento de mulheres negras, Carneiro (2005) exemplifica e nos faz visualizar o conceito a partir de pessoas negras. Mas, tal conceito pode ser aplicado também para compreender outras realidades, como, por exemplo, dos povos indígenas, ou de mulheres indígenas principalmente. Segundo ela, a filosofia e a ciência foram sendo usadas ao longo do tempo para respaldar a violência colonial. Por isso, o epistemicídio nas palavras da autora mata ou tenta matar permanentemente a racionalidade e capacidade de aprender e manter instituições que exercem violência sobre as minorias.

No campo da governança de internet, a ausência de dados sobre a diversidade de territórios e as minorias, pode ser entendido como novas formas de tentativa de aniquilar ou invisibilizar essas populações, ainda que não seja proposital, mas, é o racismo estrutural acontecendo como vimos nas palavras do professor Silvio Almeida. A ausência de dados causa a invisibilidade que tem uma série de consequências para as minorias, como por exemplo, a falta de políticas públicas efetivas e adequadas, como acesso à internet, que pode impactar no acesso a outras políticas públicas, como a educação. Sem acesso a uma educação de qualidade, permite-se que epistemologias que carregam conceitos coloniais, que moldam um pensamento, tido como hegemônico continuem validando a desvalorização de certos grupos, de saberes das minorias.

Para a filósofa Djamila Ribeiro (2021), em uma aula para PUCRS Online⁶, o epistemicídio é uma violação de Direitos Humanos, uma vez que determinados grupos são oprimidos historicamente e obrigados a aceitar a imposição de uma epistemologia universal. Ela pondera que o apagamento dos saberes de outros povos é uma limitação de perspectivas⁷.

Observar o passado e a história da formação do Brasil, dos povos africanos, dos sobreviventes do genocídio, escravizados foram forçados a conversão ao cristianismo e a perda de seus nomes. Nesse mesmo período da história o mesmo processo de escravização aconteceu com os povos indígenas que na chegada dos invasores, eram estimados em cinco milhões de pessoas e mais de mil e quatrocentos povos. Hoje, conforme o IBGE, são 305 povos e quase 900 mil pessoas, de acordo com os dados do IBGE (2010).

As várias formas de existir e coexistir foram apagadas pelo colonialismo. Mesmo depois de 522 anos da invasão, a população negra, indígena e outras minorias continuam sofrendo apagamentos e matanças de seus saberes e formas de existência. Para citar como exemplo, pode-se usar o campo da produção de conhecimento e da academia, o cientificismo ocidental por não reconhecer e validar as outras formas de pensamento e produção de conhecimento, é o apagamento acontecendo. Mas, para não deixar o ar de pessimismo, um movimento e produção de conhecimento decolonial vem crescendo nas

⁶ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rlkQjKzIV8Q>

⁷ Djamila Ribeiro dos Santos é uma filósofa, feminista negra, escritora e acadêmica brasileira, apresenta conceitos como empoderamento feminino e interseccionalidade, além de abordar temas como políticas de cotas raciais, e as origens do feminismo negro no Brasil e nos Estados Unidos.

últimas décadas liderada por pensadores, pesquisadores e cientistas das populações negras e indígenas, incluindo nomes e autores citados neste trabalho.

Aos poucos, a sociedade, especialmente a academia, está reconhecendo que as cosmologias e epistemologias indígenas e negras só tem a tornar a ciência e a produção de conhecimento cada vez mais plural e diverso.

RESULTADO E DISCUSSÃO

A ausência de indicadores sobre a diversidade e territorialidade da população brasileira, reforça a continuidade das formas de colonialismo na atualidade. Como dados tão importantes, que retrata a pluralidade de um país como Brasil, estão ausentes em documentos que são bases da construção de políticas públicas? Resultado, mesmo com avanço das tecnologias nos lares e no dia-a-dia dos brasileiros, as disparidades já existentes historicamente só agravam.

Em 2005, o IBGE apontava que a população brasileira passava de 184 milhões de habitantes. Destes, apenas 30% tinham acesso à internet, segundo o primeiro relatório anual do CGI.br. Os indicadores do primeiro relatório evidenciam a desigualdade entre cor e raça de pessoas que acessaram a internet e aos serviços do *governo eletrônico* naquele ano, por exemplo, das pessoas que se identificaram branca foram mais da metade (54%), seguidos com os que se declararam parda (34%), seguido com pessoas pretas com (12%), e a população indígena teve apenas (1%) de participação.

As pesquisas do período deste estudo como apresentado anteriormente teve a favela como ponto de referência de localização do domicílio. Mais adiante, vamos discorrer sobre territorialidade. Em 2005, os usuários de internet estavam localizados em uma favela (8%), Conjunto Habitacional (8%), localizado próximo a uma favela (17%) e não há favela próxima (68%), ou seja, nas regiões metropolitanas.

As regiões de concentração de pessoas com maior renda, como nos centros urbanos, tiveram aumento significativo e as regiões mais desfavorecidas economicamente, como norte e nordeste, tiveram as proporções mais baixas de domicílios com acesso à Internet, ambas com 13%. Enquanto as regiões como sudeste, se confirmou com 35%; Sul, com 32%; e Centro-Oeste, com 28% dos domicílios ligados à rede, possuíam acesso acima da média nacional de 27%.

O relatório de 2005, aponta que a internet, mesmo com avanço e penetração nas regiões periféricas, continua sendo um projeto ou política elitista, embora já exista

um número significativo de pessoas com acesso a serviços de governo eletrônico no Brasil, esse ainda é um programa elitista, restrito à população “mais educada”, de cor branca e situada nas regiões mais urbanizadas e ricas das cidades. O ponto que chama atenção é a localização do domicílio no qual foi feita a entrevista, o questionário apresenta as seguintes opções: localizado em uma favela, conjunto habitacional, localizado próximo a uma favela, e não há favela próxima. E esses dados não aparecem nos dados finais nos relatórios.

Mas, afinal, o que é uma favela? O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), define favela é um conjunto de domicílios que ocupa, de maneira desordenada e densa, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e que não possui acesso a serviços públicos essenciais⁸. De acordo com Ribeiro (2020), as primeiras favelas teriam surgido, no Brasil, no final do século XIX e início do século XX. Surgiram como resultado de uma série de fatores. A política governamental instalada no início do século XX, no Rio de Janeiro, por exemplo, tinha por objetivo eliminar do centro da cidade moradias precárias, como os cortiços, e enviou os cidadãos de baixa renda para áreas afastadas. A favela é quase sempre vista apenas como um espaço de exclusão, violência e pobreza. Esse estereótipo não corresponde à realidade de um espaço tão diverso. Cada favela possui um nível de infraestrutura, violência e renda que a difere das outras.

Segundo o ativista social e professor Jonas Di Andrade (2021), “a favela é um dos territórios que mais sofre com o racismo, principalmente advindo do estado e de seu aparato repressivo. Por meio das diversas violações e violências físicas e simbólicas, tendo em vista o grande número de pessoas negras nesses lugares, percebe-se como o racismo opera e ceifa vidas, o que não acontece normalmente em bairros nobres onde há pessoas brancas”⁹.

Para a ideia de territorialidade que levantamos neste trabalho, propõe-se o que Little (2002), considera como a renovação da teoria de territorialidade na antropologia, que de acordo com o autor, tem como ponto de partida uma abordagem que considera a conduta territorial como parte integral de todos os grupos humanos.

Nesse sentido, ele define territorialidade como

⁸ Fonte - Veja mais sobre “Contrastes nas favelas” em: <https://brasilescola.uol.com.br/brasil/contrastes-nas-favelas.htm>

⁹ Disponível em: <https://rioonwatch.org.br/?p=53112>

o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu “território” (LITTLE, 2002, p. 3).

Enquanto que o conceito território vai mais ao sentido de ocupação social, a ideia da zona rural vai ao sentido de propriedade no campo com muitas plantações ou criação de animais. Nos últimos anos, o IBGE vem tentando abrir novas dimensões a esse conceito¹⁰.

Nesse sentido os conceitos zona rural x zona urbana utilizadas no questionário aplicado pelo CGI.br não contempla a diversidade territorial ou os diversos territórios sociais como Little (2002) conceitua, por exemplo, as Terras Indígenas que são invisibilizadas nos dados sobre TIC, que são áreas ou reservas indígenas reconhecidas oficialmente. Outro desafio é a compreensão do conceito de territorialidade para povos indígenas pelos tomadores de decisões nos espaços de governança, pois, a ocupação territorial desses povos, ou indivíduos desses grupos é dinâmica e na modernidade estão nas aldeias e nas grandes cidades.

CONCLUSÃO

Dados de raça, gênero, idade e território foram acionadas nas pesquisas de acesso à internet no Brasil? Partindo deste questionamento, o trabalho propôs conhecer o questionário aplicado pelo CGI.br que resulta em dados e indicadores base para a formulação de políticas de inclusão digital no Brasil.

Na perspectiva adotada para orientar as discussões deste trabalho, demonstrou que o instrumento utilizado reforça estereótipos e a discriminação coloniais, ou reforça conceitos de desigualdades. Como exposto, o termo favela foi usado como ponto de referência da localização do domicílio do entrevistado.

Para o grupo de pesquisa, o trabalho mostrou a importância de ampliar esse trabalho para compreender os avanços sobre o tema até ao presente momento. É necessário ampliar o campo de estudo sobre a participação das minorias nos espaços de discussões e debates da governança de internet no Brasil.

Essa presença e participação, é um mecanismo necessário para ir contra o epistemicídio como aqui discutido. Atualmente, existem vários pensadores, intelec-

¹⁰ IBGE define 104 Regiões Rurais no Brasil: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/15422-ibge-define-104-regioes-rurais-no-brasil>

tuais, cientistas em vários campos produzindo conhecimento para que esse quadro mude, como por exemplo, os autores referenciados neste artigo.

A importância da visibilidade e de uso como âncoras teóricas e abordagens de conceitos de intelectuais e fazedores de cultura negra e indígenas é um fato importante para lutar contra o apagamento histórico que as minorias vêm sofrendo há séculos.

O Marco Civil da Internet pode ser considerado exemplo de inspiração para a construção participativa e coletiva de uma política, não foi uma conquista somente da minoria, mas, mostra que a mobilização e avanços só ocorrem quando há debates, discussões e reflexões sobre um determinado tema, principalmente quando esses espaços garantem a participação da diversidade e pluralidade. O acesso à internet, ou o acesso aos espaços de construção e de governança, só será de fato efetiva e inclusiva com a presença e participação de minorias, que são diretamente afetadas pela ausência de políticas públicas efetivas.

O avanço das TIC no país, nem sempre é acessível às minorias. Na maioria dos casos, os avanços chegam para reforçar ainda mais as disparidades regionais e a desigualdade social. Por isso, a importância de trabalhos para a melhor compreensão destes fenômenos para provocar discussões e pautar debates sobre a governança de internet no Brasil, buscar meios para tornar o acesso à internet possível e mais inclusiva e os tornar espaços de debates e tomadas de decisão da governança de internet que dê voz a pluralidade brasileira, é urgente.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Lília Bilati de; PAULA, Luiza Gonçalves de; CARELLI, Flávio Campo; OSÓRIO, Tito Lívio Gomes; GENESTRA, Marcelo. O retrato da exclusão digital na sociedade brasileira. **Revista de Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação**. Volta Redonda, v. 2, n. 1, 2005, p. 55-67. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/jistm/a/7B-ZxyCX73JT9tJbBmsbfZ8w/> >. Acesso em 22 de agosto de 2022.

ALMEIDA, S. Racismo estrutural. São Paulo: Pólen, 2019.

BOTELHO, Amanda, FIRMO, Gracilene. Racismo na Favela: Como os Moradores Entendem o Preconceito Racial. **RioOnWatch**, 2022. Disponível em: < <https://rioonwatch.org.br/?p=53112/> >. Acesso em 20 de agosto de 2022.

BRASIL. Marco Civil da Internet. Lei 12.964/14. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm >. Acesso em 22 de agosto de 2022.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A Construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser**. Feusp, 2005. (Tese de doutorado). Disponível em <<https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-construc3a7c3a3o-do-outro-como-nc3a3o-ser-como-fundamento-do-ser-sueli-carneiro-tese1.pdf>> Acesso em 20 de agosto de 2022.

CETIC.br. Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil 2005. **Comitê Gestor da Internet no Brasil**. 2006. Disponível em <<https://www.cetic.br/media/docs/publicacoes/2/tic-2005.pdf>>

CETIC.br. Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil 2006. **Comitê Gestor da Internet no Brasil**. 2007. Disponível em <<https://www.cetic.br/media/docs/publicacoes/2/tic-2006.pdf>>

CETIC.br. Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil 2007. **Comitê Gestor da Internet no Brasil**. 2008. Disponível em <<https://www.cetic.br/media/docs/publicacoes/2/tic-2007.pdf>>

CETIC.br. Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil 2008. **Comitê Gestor da Internet no Brasil**. 2009. Disponível em <<https://www.cetic.br/media/docs/publicacoes/2/tic-2008.pdf>>

CETIC.br. Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil 2009. **Comitê Gestor da Internet no Brasil**. 2020. Disponível em <<https://www.cetic.br/media/docs/publicacoes/2/tic-2009.pdf>>

CRENSHAW, Kimberlé. Documentos para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial, relativos ao gênero. Dossiê III Conferência Mundial contra o Racismo. **Rev. Estud. Fem.** 10 (1). Jan 2002. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/>>. Acesso em 09 de junho de 2022.

KURBALIJA, Jovan. **Uma introdução à governança da internet**. Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2016.

LIMA, Ribeiro. O que é epistemicídio? Disponível em <https://www.politize.com.br/o-que-e-epistemicidio/>. Acesso em 26 de outubro de 2022.

LITTLE, Paul E. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil**: por uma Antropologia da Territorialidade. Série antropologia. Universidade de Brasília, Brasília 2002.

RIBEIRO, Amarolina. Contrastes nas favelas. **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/brasil/contrastes-nas-favelas.htm>. Acesso em 26 de outubro de 2022.